



2556975

08008.000216/2014-11



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

TERMO APOSTILAMENTO Nº 02/2016 AO CONTRATO Nº 53/2014

Por este **TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 02/2016**, e com fundamento no Parágrafo 4º do Artigo 40 da Instrução Normativa/SLTI/MP nº 02/2008 e alterações, e Parágrafo 8º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, a Coordenadora-Geral de Licitações e Contratos da Subsecretaria de Administração, decide:

1. **REPACTUAR**, em cumprimento ao que dispõe a **CLÁUSULA VIGÉSIMA - DA REPACTUAÇÃO** do **CONTRATO Nº 53/2014**, Processo nº 08008.000216/2014-11, firmado com a empresa **Real JG Serviços Gerais LTDA.**, conforme Convenção Coletiva de Trabalho 2016/2016, número do Registro no MTE DF00051/2016, registrada em 17/02/2016 entre o Sindicato das Empresas de Asseio, Conservação, Trabalhos Temporários e Serviços Terceirizáveis do DF e o Sindicato dos Empregados de Empresas de Asseio e Conservação, Trabalho Temporário, Prestação de Serviços e Serviços Terceirizáveis do DF - SINDSERVIÇOS-DF. E ainda, **RETIFICAR O REAJUSTE** concedido por meio do Termo de Apostilamento nº 01/2016, passando então a utilizar o IPCA de 8,47%, conforme acumulado da data da proposta, conforme segue:

1.1. Em razão da repactuação e da retificação do reajuste, o valor anual estipulado do Contrato passa de R\$ 3.855.522,23 (três milhões, oitocentos e cinquenta e cinco mil quinhentos e vinte e dois reais e vinte e três centavos) para R\$ 4.301.026,56 (quatro milhões, trezentos e um mil vinte e seis reais e cinquenta e seis centavos), representando um acréscimo de 11,55%, passando os cargos a terem os valores listados no Anexo I deste Termo.

1.1.1. Os efeitos financeiros decorrentes da repactuação vigoram a partir da data base da vigência da CCT 2016/2016 (01/01/2016 a 31/12/2016), retroagindo a 1º de janeiro de 2016 o valor a ser pago. Já o material, passa a ter os valores vigentes a partir do dia 21 de outubro de 2015. A evolução dos valores contratuais e a despesa adicional por ele gerado são demonstrados no quadro abaixo:

SÍNTESE	REPACTUAÇÃO	
	De 01/01/2016 a 31/12/2016	
Valor mensal antes da Repactuação	R\$	321.296,02
Valor mensal após da Repactuação	R\$	358.418,88
Valor acrescido ao mês	R\$	37.122,86
Valor anual antes da Repactuação	R\$	3.855.552,23
Valor anual após Repactuação	R\$	4.301.026,56
Valor acrescido ao Ano	R\$	445.474,33
Percentual de Acréscimo ao Contrato		11,55%
Valor atualizado no período de 01/01/2016 até 20/10/2016	R\$	3.464.715,84
Valor Acrescido no período de 01/01/2016 até 20/10/2016	R\$	358.854,32

1.1.2. Para fazer frente a despesa do presente Termo de Apostilamento, foi emitida a Nota de Empenho nº 2016NE800482, no valor de R\$ 358.854,32 (trezentos e cinquenta e oito mil oitocentos e cinquenta e quatro reais e trinta e dois centavos).

1.2. A CONTRATADA deverá apresentar à Administração, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contado da data de recebimento de via assinada deste Termo de Apostilamento, garantia no valor de R\$ 215.051,33 (duzentos e quinze mil cinquenta e um reais e trinta e três centavos), correspondente ao percentual de 5% (cinco por cento) do valor atualizado do contrato, nos termos estabelecidos na Cláusula Décima Sétima - Da Garantia Contratual do Contrato 53/2014 e no art. 19, XIX, alínea a, da IN/MPOG nº 02/2008.

DÉBORA DE SOUZA JANUÁRIO

Coordenadora-Geral de Licitações e Contratos

ANEXO I

Profissional	Qtd de Profissionais	2016		
		Valor Unitário Repactuado	Valor Mensal Repactuado	Valor Anual Repactuado
Copeira	40	R\$ 3.784,19	R\$ 151.367,60	R\$ 1.816.411,20
Garçom	40	R\$ 4.730,33	R\$ 189.213,20	R\$ 2.270.558,40
Encarregado	1	R\$ 6.715,36	R\$ 6.715,36	R\$ 80.584,32
Aux. de Encarregado	1	R\$ 4.366,00	R\$ 4.366,00	R\$ 52.392,00
Operador de Carga	2	R\$ 3.378,36	R\$ 6.756,72	R\$ 81.080,64
TOTAL	84		R\$ 358.418,88	R\$ 4.301.026,56



15:58, conforme o § 2º do art. 12 da Medida Provisória nº 2.200-1/2001.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **2556975** e o código CRC **102CE315**

O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/acesso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça.